



Valide aqui este documento



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

FONE: (44) 3525-6722

www.tricm.com.br

CNM: 085217.2.0021157-20

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANO: 1.987.-

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA: 01.-

Campo Mourão

Est. do Paraná

OFICIAL

MAXIMINO CÉSAR LISBÔA
EXPEDIENTE JURAMENTADO

MATRÍCULA Nº 21.157.-

11 de agosto de 1.987.- Protº.109.664.-

IMÓVEL: Chácara de terras, nº 09, com a área de 11.100,00m², - situada na planta do Jardim Cidade Nova, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 50,00 ms de frente para a / rua nº 06; 230,00 ms de um lado lateral, confrontando com a Chácara nº 08; 290,00 ms de outro lado lateral, confrontando com a Chácara nº 10; Dividando nos fundos com o Rio 119.-

PROPRIETÁRIO: Indio. Bandeira Imóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Comendador Norberto Marcondes nº 618, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.916.906/0001-83.-

Registro Anterior nº R-20/1.095 do livro "2" RG deste Ofício.

R-1/21.157. Protº.109.664. 11 de agosto de 1.987.- **TRANSMITENTE** Indio Bandeira Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, inscrita - no CGC/MF sob nº 77.916.906/0001-83.- **ADQUIRENTE:** Tarcisio Sartor, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade portador da CI-399.266-Pr. e CIC-003.493.309-30.- **ANUENTES INTERVENIENTES:** Avelino Vigolo e sua mulher Lindamar Zilio Vigolo brasileiros, ôle comerciante, e ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CIC sob nº 213.202.259-34.- **COMPRA E VENDA:** Escritura publica lavrada pelo 2º. Tab. desta cidade, em 24 de abril de 1.987, livro 120-E fls.183/184. **VALOR:** Cz\$29.077,00.- **CONDIÇÕES:** Não tem. GR-4 recolhida em 24-4-87 na ag. bancaria - 399 desta cidade. Obs. O outorgado comprador se obriga a observar e manter uma área de preservação permanente de reflorestamento com 15 ms. de largura a margem do rio 119, no imóvel objeto desta matrícula. A DOI. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF. como consta na escritura. Isenta de CND do IAPAS como consta na escritura. Distribuida sob nº 678/87.C. Nihil.- Dou fé. Oficial.

MAXIMINO CÉSAR LISBÔA
EXPEDIENTE JURAMENTADO

R-2/21.157.- Protº.118.211 .-01 de Julho de 1.988.- **TRANSMITENTE:** Tarcisio Sartor, já qualificado, e sua mulher, Rosa Primon Sartor, brasileira, do lar, portadora da RG-646.063-Pr, residente nesta Cidade, representada por, Iran Jose Mendes, brasileiro, - solteiro, maior, agricultor, portador da RG-682.899-Pr, inscrito no CIC-041-647.769-00, residente nesta Comarca.- **ADQUIRENTE:**

(SEGUE NO VERSO)-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQ7 G5F3T HFQPR G6C63



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: F59CXR

Consulta disponível por 30 dias



CNM: 085217.2.0021157-20



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>

MATRÍCULA Nº.21.157

FICHA Nº.01-VERSO

(continuação do R-2/21.157).-ADQUIRENTE: E-Cacilda Albuquerque Mendes, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG-251.101-Pr., inscrita no CIC-011.727.359-72, residente nesta Cidade.-COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato desta Cidade, em 28.06.1.988, livro 134-E, fls.023.-VALOR: Cz\$700,000,00, sendo que neste valor estão também incluídos os imóveis - objetos dos R-2/21.154, R-2/21.155, R-2/21.156, R-2/21.158 e R-2/21.159 do livro 2 RG deste ofício.-CONDIÇÕES: As da escritura.-GR-04 recolhida em 24.06.1.988 na agência bancária 038 - desta Cidade. A DOI será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta na escritura.- C. Cz\$33,36, CPC Cz\$38,36.-Dou fe. O oficial. - *[Assinatura]*

Nelson Camilo de Godoy
Empregado - Jumentado
CPF 161 221 608-12

R-3/21.157.- Protº.118.773.26 de Julho de 1.988.-DADORA: Cacilda Albuquerque Mendes, já qualificada.- DATARIO:- Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. com sede em São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº.33.700.394/0001-40.- TITULO: Dação em Pagamento.- DATA DO TITULO:-Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, em 5 de Julho de 1.988, livro 129-E fls. 88/89.- VALOR:- Cz\$2.200.000,00 sendo que neste valor estão também incluído os imóveis objeto dos R-3/21.154 a R-3/21.156; R-3/21.158 e R-3/21.159 do livro "2" deste ofício.- CONDIÇÕES: As da escritura.- GR-4 recolhida em 5/7/88 na ag.bancária 409, desta cidade.-A,DOI. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF, como consta na escritura.- C. Nihil.-Dou fe. O oficial: *[Assinatura]*

R-4/21.157.-Prot. nº 133.369.- 16-08-91.-TRANSMITENTE:- Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A., representado neste ato por seus procuradores, José Benedito Manini, casado, portador da C.I. nº 962 799-Pr. inscrito no CPF. sob nº 073 499 809-06; e Otilia Domanski, solteira, maior, portadora da C.I. nº 2.090.035-Pr. inscrita no CPF. nº 123 523 739-72, ambos brasileiros, bancários, residentes nesta Cidade.-ADQUIRENTE:- José Wierzchon, brasileiro, casado com Euripedes Ozilia Borges Wierzchon, advogado, C.I. nº 839 629-Pr. e CPF. nº 022 354 989-49, residente nesta Cidade.COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 29 de Agosto de 1.989, livro 143-E, fls. 057/058.-VALOR:-NCz\$2.997,00.- CONDIÇÕES:- Não tem.- GR-4 recolhida em 31-08-89 na Ag. Bancária nº 038 desta Cidade.-Isento da DOI.- CND do IAPAS, nº 176711, expedida em 13-03-89, como consta da escritura.- (SEGUE NA FICHA Nº 2).-

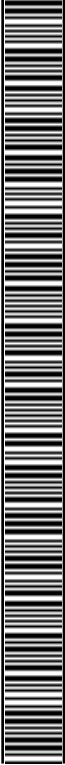


Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQ7 G5F3T HFQPR G6C63





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>

CNM: 085217.2.0021157-20

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.991.-

FICHA: -02-

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 21.157.-

(continuação do R-4/21.157).- da escritura.- Emolumentos:- 525 -
VRC + Assoc:- Cr\$39,44.- Dou fé.- O Oficial: *CK*

Av-5/21.157.- Prot. nº 136.161.- 07-05-92.- Certifico que, conforme determina o Art. 213, § I da Lei 6.015/92, e tudo conforme requerimento homologado pelo Juiz Titular da Vara de Registros Públicos desta Comarca, em 03-04-92, que fica arquivado, procedi a presente averbação para declarar que o nome correto da esposa do Adquirente constante do R-4/21.157 do livro 2-RG, deste Ofício, é EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, e não como anteriormente se fizera constar.- Emolumentos:- 28 VRC + Assoc:- Cr\$211,48.- Dou fé.- O Oficial: *J. M. ...*

R-6/21.157.- Prot. 136.234.- 15 05 .92.- **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Arno Goetz, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-438.319-PR, inscrito no CPF sob nº.003.498.289-20, residente no Município de Iretama-PR.- **DEVEDORA E HIPOTECANTE:** Décimo Solar Construções Civis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.76.642.925/0001-06, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo sócio-gerente, Diomar João Potrik, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-1.288.470-PR, inscrito no CPF sob nº.238.049.719-20, residente nesta cidade.- **OUTORGANTES HIPOTECANTES:** José Wierzchon e sua esposa Euripdes Ozilia Borges Wierzchon, brasileiros, ele comerciante, portador da CI-839.629-PR; ela do lar, portadora da CI-1.873.965-8-PR, residentes nesta cidade.- **TÍTULO:** Hipoteca - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1.º Tabelionato de Notas, desta cidade, em 16 de agosto de 1.991, às fls.062 do livro 167.- **VALOR:** Cr\$1.143.865,00.- **PRAZO:** 06 meses a partir de 16 de agosto de 1.991.- **CONDIÇÕES:** Além das demais condições constantes na escritura, a Devedora Hipotecante e os Outorgantes Hipotecantes dão em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.- Isenta da DCI, conforme consta na escritura.- **CND do INSS nº.627173, série B, expedida nesta cidade em 07.05.91, em nome da Décimo Solar Construções Civis Ltda., conforme consta na escritura.- Emolumentos: 100VRC + Ass. Cr\$211,48.- Dou fé. O Oficial: *J. M. ...***

(SEGUIE NO VERSO)...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQ7 G5F3T HFQPR G6CC63





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>

CNM: 085217.2.0021157-20

MATRÍCULA Nº 21.157.-

FICHA Nº 2- VERSO.-

R-7 /21.157.-Prot.nº 143.207.-03-02-94.-CREDOR:- Banco do Brasil S.A., Ag. desta Cidade, inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0406-57, representado neste ato pelos administradores da sua Agência, seus bastante procuradores:- Joaquim Quirino Mendes, portador da CI. nº 5 395-242-SP. e inscrito no CPF. sob nº 315 352 918-34; e Oscar Sumio Azuma, portador da CI. nº 596 44 2-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 011 434 929-00, ambos brasileiros, basados, bancários, residentes nesta Cidade.- DEVEDORA: - Decimo Solar Construções Civas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 76 642 925/0001-06, representada por seu sócios gerentes:- Celso Hironobu Tanaka, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da CI. nº 1 166 775-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 256 776 089-04; Diomar João Potrik, casado, comerciante, portador da CI. nº 1 288 470-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 238 049 719-20, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.- FIADORES:- Celso Hironobu Tanaka, já qualificado; Diomar João Potrik, já qualificado e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, brasileira, do comércio, portadora da CI. nº 4 193 687-Pr. e inscrita no CPF. sob nº 575 581 599-20, residentes nesta Cidade.- INTERVENIENTES: - Celso Hironobu Tanaka, Diomar João Potrik e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, já qualificados; Marco Antonio Kunzler e sua mulher Celia Veneranda Galhardi Kunzler, comerciantes, ele portador da CI. nº 1 874 484-Pr. e ela portadora da CI. nº 13 216 198-20, residentes nesta Cidade; e José Wierzchon e sua mulher Euripdes Ozilia Borges Wierzchon, ele advogado, portador da CI. nº 839 629-Pr. e ela professora, portadora da CI. nº 1 873 965-Pr., inscritos no CPF. sob nº 022 354 989-49, residentes nesta Cidade, todos brasileiros.- TITULO:- Confissão de Dividas com Garantias, Hipotecaria Fidejussória.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 16 de novembro de 1.993, livro 172-E, fls. 146/149.- VALOR:- CR\$25.511.615,83.- JUROS:- Na forma do titulo.- PRAZO:- 16 de novembro de 1.994.- CONDIÇÕES:- Obriga-se a Devedora, a não alugar, alienar ou onerar o imóvel objeto da presente matricula, sem o previo e expresso consentimento do Credor, dado por escrito e que as demais condições passam a ser as constantes do presente titulo, que se acha registrado na integra sob nº 43.456 no livro 3-RA, deste Oficio.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Os Intervenientes dão ao Banco Credor, em hipoteca de 2º grau, o imóvel objeto da presente matricula.- Emolumentos:- 1.417,50 VRC + As 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

SEGUIE FICHA Nº 0/3.-

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USQ7 G5F3T HFQPR G6CC3





Valide aqui este documento

CNM: 085217.2.0021157-20

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.996

FICHA: 03

[Handwritten Signature]
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 21.157.

R-8/21.157.-Prot.nº.150.932.-09-01-96.-~~AUTOR~~: Banco do Brasil S/A.-~~RÉU~~: José Wierzchon; Euripedes Ozilia Borges Wierzchon e outros.- **TÍTULO**:- Penhora.- **FORMA DO TÍTULO**: - Auto de Penhora e depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 24-11-95, em cumprimento ao mandado, expedido nos Autos nº. 409/95 de Execução de ~~Autos~~ Ex-
trajudicial:- Emolumentos: 1.423 VRC.- Dou fé. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV-9/21.157.-Prot.nº170.139.-02-02-2000.-Procedi a presente averbação, por Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito Dr. José Celso Giovanni, da 2ª Vara Cível desta Comarca., Autos 197/95 de Sobrepartilha, Sentença de 24-10-95 para constar a Subrogação do Crédito Hipotecário constante do registro R-6 da presente matrícula, em que a Viúva Meeira Sibila Goetz, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF.: 929.502.489-34, residente e domiciliada nesta Cidade; e os herdeiros Marlene Goetz Wendt e seu esposo Elui Otmar Wendt, brasileiros, casados, portadores do CPF.- 305.558.769-34 e das CIRGs.-1.390.389-1-PR e 1.047.774.557-RS, residentes e domiciliados nesta Cidade; e Marri Gilei Goetz Borba e Nilben Borba, brasileiros, casados, entre si, ele comerciante, ela jornalista, portadores do CPFs.-458.335.169-00 e 295.951.770-91 e das CIs.-1.960.428 e 1.005.723.851, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade assume m tendo em face a Sobrepartilha nos Autos acima especificado, na proporção de 50% dos direitos Creditórios à Viúva e 25% a cada um dos herdeiros.- Emolumentos:400 VRC.-11-02-2000.-Dou fé.- O Oficial: *[Handwritten Signature]*

R-10/21.157.-Prot. n.º. 186.965. - 26.06.2003.- AUTOR:- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU:- JOSE WIERZCHON, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 022.354.989-49, residente e domiciliado na Av. Vani Borges de Macedo 1698 Jardim Cidade Nova, Campo Mourão - PR.- **TÍTULO**: - Penhora.- **FORMA DO TÍTULO**: - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 25.06.2003, pelo Oficial de Justiça Emerson Peliser, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos.

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USQ7 G5F3T HFQPR G6C63





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>

MATRÍCULA Nº. 21.157

FICHA 03 VERSO..

CNM: 085217.2.0021157-20

Continuação do R-10/21.157.-

281/2003, de Execução Fiscal.- OBS:- O imóvel objeto do presente registro foi depositado em mãos e poder do devedor, na pessoa de sua inventariante Eurípides Ozilia Borges Wierzchon.- Dou fé.-25.07.2.003.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-11/21.157.- Prot. n.º.199.176.- 29.09.2005.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU: JOSE WIERZCHON.- TITULO: Penhora.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido em 25.09.2005, pelo Oficial de Justiça ARTUR SANTOS FILHO, autos sob n.º.336/1995, de EXECUÇÃO FISCAL, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão.-07.10.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizangela Cecilio Mota
Escrevente - Portaria n.º 022/96

R-12/21.157.- Prot. n.º. 222.087.- 15.05.2009.- TITULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU:- JOSE WIERZCHON.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito Público, assinado pelo Oficial de Justiça EVERTON PARMA, em 13.05.2009, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos n.º.142/2008, de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 05.06.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-13/21.157.- Prot. n.º.-286.631.- 05/03/2018.- TITULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201708.0311.00334330-IA-230, processo n.º.50009090220154047010, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 03.08.2017, para constar a Indisponibilidade da propriedade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-09/03/2018.- Dou fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Segue ficha nº04.

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQ7 G5F3T HFQPR G6C63





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º

21.157

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.020

FICHA 4

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-14/21.157.- Prot. n.º.-299.363.- 22/01/2020.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202001.2115.01037188-IA-760, processo
n.º.00011843420168160058, expedido pelo STJ - Superior
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão ->
PR -> 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de
21.01.2020., para constar a Indisponibilidade de EURIPDES
OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento
do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso
XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-20/02/2020.- Dou
fé.- *Eliz*

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-15/21.157.- Prot. n.º.300.395.- 08.04.2020.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202003.1818.01099399-IA-660, processo
n.º.50085095620194047003, expedido pelo TRF4 - Tribunal
Regional Federal da Quarta Região -> PR - Maringá -> PR -
5E Vara Federal de Maringá, em data de 18.03.2020., para
constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES
WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento
do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto
Judiciário n.º 153/99.-24.04.2020.- Dou fé.- *Eliz*

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-16/21.157.- Prot. n.º.-301.955.-20.07.2020.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202007.1512.01223168-IA-209, processo n.º.00053525020
148160058, expedido pela STJ - Superior Tribunal de
Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 2E
Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 15.07.2020.,
para constar a Indisponibilidade da propriedade de
EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.-
Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32,
inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-17.08.2020.-
Dou fé.- *Eliz*

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria n.º 022/90

Segue ficha no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQ7 G5F3T HFQPR G6CC3





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBR8R-F9FSL-3P56U-SLEW2>

R-17/21.157.- Prot. n°.303.564.- 15/10/2020.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n°. 60.746.948/0001-12.- **REU:** EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos n°.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, em data de 15.09.2020.- **OBSERVAÇÃO:-** a penhora é sobre a parte ideal de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.-**FOI APRESENTADO:** FUNREJUS, guia sob n°.10493.42155.20000.100048.00620.440701-1-84180000008798, recolhida em 22.10.2020, no valor de R\$.87,98.- **Emolumentos:** R\$72,95 = 378 VRC.- 04.11.2020.-**Dou fé.- O Oficial.-**

Elizângela Cecília Mota dos Reis
ESCREVENTE

Av-18/21.157.- Protocolo n°.333.613.- 30/10/2024.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202410.3010.03673225-IA-409, processo n°.0006437720155090091, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Campo Mourão -> PR - Vara do Trabalho de Campo Mourão, em data de 30.10.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n°.SFRI1.VEPH7.RXyzw-J8cT5.F172q.- 04/11/2024.- **Dou fé.- O Oficial:**

Elizângela Cecília Mota dos Reis
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 8 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Buscas R\$5,81
Certidão Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,11
Total. R\$ 68,33

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.L5kNv.d9IVf
2HNMf.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQ7 G5F3T HFQPR G6CC3

